



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ: 87.613.097/0001-96

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Contratação de Serviços Médicos Especializados em Neuropediatria

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Marilei Krewer

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de profissional médico especialista em Neuropediatria para prestação de serviços ambulatoriais na Unidade Básica de Saúde do Município, com atendimento presencial de periodicidade mensal, destinado à avaliação, diagnóstico, acompanhamento e definição de condutas terapêuticas de pacientes pediátricos encaminhados pela rede municipal de saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de ampliar a oferta de atendimento especializado em Neuropediatria aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município.

Atualmente, observa-se demanda crescente de crianças com suspeita ou diagnóstico de transtornos do neurodesenvolvimento, epilepsias, atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, transtorno do espectro autista (TEA), transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), paralisia cerebral, síndromes genéticas, doenças neuromusculares e outras condições neurológicas que necessitam de acompanhamento por profissional especialista.

O Município não dispõe, em seu quadro funcional, de médico neuropediatra para atendimento dessa demanda, sendo necessário recorrer à contratação de serviços especializados.

A oferta de atendimento mensal permitirá reduzir o tempo de espera por consultas especializadas, qualificar o cuidado prestado na Atenção Primária à Saúde, diminuir a necessidade de deslocamentos dos pacientes para outros municípios e proporcionar maior resolutividade da rede municipal de saúde.



A contratação também contribuirá para a emissão de laudos, pareceres e definição de condutas terapêuticas, fundamentais para o acompanhamento clínico e para o acesso dos pacientes a tratamentos especializados e demais políticas públicas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de profissional médico especialista em Neuropediatria, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina e com Registro de Qualificação de Especialista (RQE), para realização de consultas especializadas na Unidade Básica de Saúde.

Os serviços compreenderão, entre outros:

- consultas médicas especializadas;
- avaliação clínica neurológica infantil;
- acompanhamento de pacientes em tratamento;
- solicitação e interpretação de exames;
- emissão de laudos e pareceres médicos;
- definição de condutas terapêuticas;
- orientações às famílias e às equipes de saúde.

Os atendimentos ocorrerão **uma vez ao mês**, mediante agenda organizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. QUANTIDADE ESTIMADA

Prestação de serviços médicos especializados em Neuropediatria:

- 01 atendimento mensal;
- aproximadamente 08 consultas durante o atendimento por mês.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será suportada por recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde e/ou recursos provenientes das transferências do Sistema Único de Saúde, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.



7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa será obtida mediante pesquisa de preços junto a profissionais e empresas prestadoras de serviços médicos especializados, além da consulta a contratações similares realizadas por outros municípios e aos sistemas oficiais de pesquisa de preços.

8. GRAU DE PRIORIDADE

Alta.

A contratação visa garantir atendimento especializado a crianças e adolescentes com alterações neurológicas e do neurodesenvolvimento, reduzindo filas de espera e assegurando maior resolutividade à rede municipal de saúde.

9. PRAZO PRETENDIDO

A contratação deverá ocorrer no exercício vigente, com vigência contratual conforme necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação pretende-se:

- ampliar o acesso à atenção especializada em Neuropediatria;
- reduzir a demanda reprimida por consultas especializadas;
- diminuir o tempo de espera para atendimento;
- reduzir deslocamentos de pacientes para outros municípios;
- fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado;
- melhorar o diagnóstico precoce das doenças neurológicas infantis;
- proporcionar acompanhamento especializado contínuo;
- qualificar a assistência prestada às crianças e adolescentes do município;
- contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde infantil.

11. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ: 87.613.097/0001-96

Demanda para análise e adoção das providências necessárias visando à contratação do serviço especializado.

São Martinho/RS, 23 de julho de 2026.

MARILEI KREWER

Secretária Municipal de Saúde
Município de São Martinho/RS